

65	2.004.665	SERVICO DE CONFECCÃO DE CARIMBO - REFIL PARA CARIMBO AUTO- ENTINTADO, 30,0X30,0MM	UN	LP	62	R\$ 73,50	4.557,00
66	2.004.666	SERVICO DE CONFECCÃO DE CARIMBO -RESINA PARA CARIMBO AUTO- ENTINTADO, 70,0X25,0MM	SV	LP	92	R\$ 78,60	7.231,20
67	2.004.667	SERVICO DE CONFECCÃO EM GERAL - DO TIPO FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLOCO COM ATÉ 100 PAGINAS	BL	LP	125	R\$ 26,80	3.350,00
68	2.004.668	SERVICO DE CONFECCÃO DE BLOCO RECEITUARIO MEDICO TIPO B COM 50 FOLHAS NUMERADAS NA COR AZUL.	BL	LP	50	R\$ 33,00	1.650,00
69	2.004.669	SERVICO DE CONFECCÃO DE FOLDER COLORIDO, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHE, FORMATO 8.	UN	LP	9.000	R\$ 2,75	24.750,00
70	2.004.670	SERVICO DE CONFECCÃO DE FOLDER - EM PAPEL COUCHE DE 115GR, COM DUAS DOBRAS, COR 4/4, MEDINDO 21X29,7CM	UN	LP	3.500	R\$ 1,50	5.250,00
71	2.004.671	SERVICO DE CONFECCÃO DE FOLDERS - DO TIPO FOLDER EM PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M2, COM DOBRA, EM 4/4 CORES, MEDINDO 42,0X29,7CM ABERTO E 29,7X14,0CM FECHADO	SV	LP	3.500	R\$ 1,45	5.075,00

72	2.004.672	SERVICO DE CONFECCÃO EM GERAL - DO TIPO PASTA COM BOLSO, EM CARTAO SUPREMO 300G/M2	SV	LP	2.500	R\$ 3,60	9.000,00
73	2.004.673	SERVICO DE CONFECCÃO DE CRACHA MEDINDO 6,0X9,0CM EM PVC 4/0 CORES COM CORDAO E APLICAÇÃO DE MARCA (PERSONALIZADO)	UN	LP	600	R\$ 17,00	10.200,00
74	2.004.674	SERVICO DE CONFECCÃO DE CRACHA - MEDINDO 9,5X14,5CM, 4X0 CORES EM PAPEL RECICLADO 180G, ACABAMENTO COM 02 FUIROS	UN	LP	1.150	R\$ 3,90	4.485,00
75	2.004.675	SERVICO DE CONFECCÃO DE CONVITE 15X10,5 CM, 4X0 CORES, COUCHÉ 150 GR.	SV	LP	1.250	R\$ 5,10	6.375,00
76	2.004.676	SERVICO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS - DO TIPO CARTAO DE VACINACAO, EM PAPEL CARTAO 200G/M2, 1/1 COR, MEDINDO 20,50X14,50CM	UN	LP	3.000	R\$ 1,75	5.250,00
77	2.004.677	SERVICO DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS - CADERNETA DE SAUDE CRIANCA - MENINA, F18 (15X21), 92 PG, 4X4	SV	LP	200	R\$ 158,00	31.600,00
78	2.004.679	ETIQUETA - EM PAPEL, AUTO ADESIVO 180G/M2, DO TIPO ETIQUETA PRÓPRIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSOLOGIA, MEDINDO (7,0 X 4,5)CM	UN	LP	25.000	R\$ 0,55	13.750,00
79	2.004.680	IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA - CARTAO DE CONTROLE DA PRESSAO ARTERIAL E DE DIABETES, IMPRESSAO OFF SET, MEDINDO 11X13CM	UN	LP	7.500	R\$ 0,62	4.650,00
80	2.004.681	SERVICO DE CONFECCÃO DE CRACHA - MEDINDO 8,6X5,4CM, EM PVC, BRASAO DA INSTITUICAO E IMPRESSAO DIGITALIZADA DA FOTO E DADOS FUNCIONAIS CONFORME LAYOUT, COM CORDAO PERSONALIZADO E PRESILHA JACARE, IMPRESSAO DO CRACHA POLICROMIA FRENTE E	UN	LP	350	R\$ 24,00	8.400,00

		VERSO.					
81	2.004.683	SERVICO DE CONFECCÃO DE CARIMBO - CARIMBO AUTOMATICO, DATADOR COM TEXTO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLASTICO RIGIDO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, AREA DE IMPRESSAO DE 32MM X 32MM, ATE 5 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIACAO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSAO EM FOTOPOLIMERO.	UN	LP	2	R\$ 298,00	596,00
84	2.004.691	SERVICO DE CONFECCÃO DE WIND BANNER PERSONALIZADO, TAMANHO: 2,00 MT ALTURA X 0,70 CM LARGURA, DUPLA FACE PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 4X4 CORES, KIT COMPLETO CONTENDO: BANDEIRA DUPLA FACE, HASTE E BASE DE PLASTICO, PODENDO COLOCAR AGUA OU AREIA.	UN	LP	12	R\$ 350,00	4.200,00
TOTAL R\$ 719.545,20 (Setecentos e dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)							R\$ 719.545,20

MIRASSOL D OESTE - MT 20 DE MARÇO DE 2026


37.512.058/0001-24
 LP GRAFICA E EDITORA LTDA
 Rua Presidente Tancredo Neves, 3413
 Vila Pátio - CEP: 78-280-000
 Mirassol D'Oeste - MT

000282-B⁷

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.512.058/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/06/2020	
NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L P GRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO 3413	COMPLEMENTO *****
CEP 78.280-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PAIXAO	MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDEMIR.SILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9681-4991	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2026 às 11:10:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000283

**MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE**

CNPJ: 03755477000175

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TELEFONE: (65)

RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscr. Municipal 5993	CPF/CNPJ 37.512.058/0001-24	Data de Abertura 24/06/2020	Nº do Alvará 128/2026	área ocupada 65 m²	Documento valido até: 31/12/2026
--------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------------------

Empresa

LP GRAFICA E EDITORA LTDA

Dados Complementares

Nome Fantasia

L P GRAFICA

Endereço

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, nº 3403 SALA 01 - VILA PAIXÃO CEP: 78280000

Atividades

000010.0300001 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
000013.0400001 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
000013.0500001 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia,
000017.0200001 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.
000017.0200002 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
000017.0200003 - Resposta audível e congêneres.
000017.0200004 - Redação, edição, revisão e congêneres.
000017.0200005 - Interpretação, tradução e congêneres.
1813099 - Impressão de material para outros usos - *** PRINCIPAL ***
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
5811500 - Edição de livros
5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
8219901 - Fotocópias

MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, 25 de fevereiro de 2026**Observações:**

Este documento deve permanecer exposto em local visível durante a atividade do estabelecimento. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração procurar antecipadamente o Setor de Cadastro Mobiliário para regularização.

64E7B05668521B64

000284

**MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE**

CNPJ: 03755477000175

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Telefone: (65) 3241 3090

RUA ANTONIO TAVARES, 3310 - CENTRO

Certidão negativa do contribuinte

**Certidão Negativa N° 8798/2026**

A Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE, a requerimento da pessoa interessada LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Contribuinte LP GRAFICA E EDITORA LTDA	CPF/CNPJ 37512058000124	RG/Inscr. Estad 13.949.234-8	Cadastro 000076583
Endereço RUA PROF. ODÉLIO BARBOSA DA SILVA, nº 411 SALA 01 -	CE 78280000	Cidade MIRASSOL D' OESTE-MT	

MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE, 10 de março de 2026

Documento valido até: 08/06/2026

Código para consulta da autenticidade: 622E7368517D04E3

Acesse <https://mirassoldoeste.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

000285



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0061921446**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/03/2026** Hora da emissão: **15:53:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **37.512.058/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/05/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7TUBLT2LU9BT2TA**

000286



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 24469734

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **43 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 10/04/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

LP GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 37.512.058/0001-24

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 24469734.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por PEDRO GONÇALVES.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Mirassol D'Oeste - SDCR, dia 10/04/2026, às 17h:49

000287



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.512.058/0001-24

Certidão n°: 9533474/2026

Expedição: 11/02/2026, às 04:43:51

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LP GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.512.058/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.512.058/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:42 do dia 16/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2026.

Código de controle da certidão: **1680.91A3.8F28.2780**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000283

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.512.058/0001-24
Razão Social: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 3413 / VILA PAIXAO / MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040122075514977602

Informação obtida em 09/04/2026 11:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000290



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120206371-4	37.512.058/0001-24	24/06/2020	24/06/2020

Endereço Completo:

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 3413 - BAIRRO VILA PAIXAO CEP 78280-000 - MIRASSOL D'OESTE/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE IMPRESSAO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITARIO (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVICO DE EDICAO DE LIVROS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	xxxxxxx	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2025

Número: 3507557

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LP GRAFICA E EDITORA EIRELI	5160030366-9	51202063714		TRANSFORMACAO
LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105	5180319499-6	51600303669		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000376759 e visualize a certidão)



26/075.459-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Abril de 2026 10:40

KENNER LANDNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000376759 e visualize a certidão)



26/075.459-5

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51803194996		2135			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MTE2000156260

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

MIRASSOL D'OESTE
Local

14 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			/ / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			/ / _____	_____
	/ / _____	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.221-2	MTE2000156260	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Página 1 de 1

000294



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180319499-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LETICIA DE PAULA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA		(mãe) LEILA DE PAULA DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/02/2002	IDENTIDADE (número) 27340341	Órgão Emissor SESP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 061.102.411-05	
EMAIL claudemir.silva@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE NETO MARCUCCI			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS II		CEP 78280000
MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE NETO MARCUCCI			NÚMERO 104
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS II		CEP 78280000
MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LEEHPAULA4@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5811500 5819100 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE.,SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE.,SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE.,SERVICOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37512058000124	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTE2000156260



000295



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.221-2	MTE2000156260	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Página 1 de 1

000296



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, de NIRE 5180319499-6 e protocolado sob o número 20/120.221-2 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2301911, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 17:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/120.221-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

000297



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020

000296



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2301911 em 14/10/2020 da Empresa LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, Nire 51803194996 e protocolo 201202212 - 14/10/2020. Autenticação: BB3DE59CB40CFE7391A9E1ED3A7358892A27. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.221-2 e o código de segurança eTJM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000154460

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 091 ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

046 1 TRANSFORMACAO

MIRASSOL D'OESTE

Local

14 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.235-2	MTP2000154460	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Página 1 de 1

000300



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO EM EIRELI
LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105.
CNPJ 37.512.058/0001-24

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, NIRE 51803194996, CNPJ nº 37.512.058/0001-24 e endereço da sede à Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de LP GRAFICA E EDITORA EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, nesse ato integra se 99.500,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), sendo um total de 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) o capital da EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, MT, CEP 78.280-000.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA LP GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ 37.512.058/0001-24

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT; na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial LETICIA DE PAULA SILVA 06110241105, NIRE 51803194996, CNPJ nº 37.512.058/0001-24 e endereço da sede à Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT;

1

000301



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **LP GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, Mato Grosso, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS.

CNAE Fiscal

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

58.11-5-00 – EDIÇÃO DE LIVROS;

58.19-1-00 – EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;

82.19-9-01 - FOTOCOPIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **LETICIA DE PAULA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

000302

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Mirassol D'Oeste, Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Mirassol D'Oeste - MT, 09 de Outubro de 2020.

LETICIA DE PAULA SILVA

CPF: 061.102.411-05

000303



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.235-2	MTP2000154460	14/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Página 1 de 1

000304



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, de NIRE 5160030366-9 e protocolado sob o número 20/120.235-2 em 14/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600303669, em 14/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Documento Principal

CPF	Nome
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2020, às 17:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/120.235-2.

Página 1 de 1

000305



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600303669 em 14/10/2020 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600303669 e protocolo 201202352 - 14/10/2020. Autenticação: 8F359C847245FE13B7EAA747C0798027C227735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/120.235-2 e o código de segurança dDAN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 14 de outubro de 2020

000306

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: LP GRAFICA E EDITORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MTP2200287329

MIRASSOL D'OESTE

Local

6 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.575-5	MTP2200287329	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

000308



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063714 em 06/07/2022 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 220925755 - 05/07/2022. Autenticação: 9873BA703AB97882183EA5B81651C9B7E0E888A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.575-5 e o código de segurança ymZX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 01 – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

LETICIA DE PAULA SILVA, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT, BRASIL, único sócio(a) da sociedade empresária Limitada **LP GRAFICA E EDITORA EIRELI** com sede na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, Mato Grosso, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600303669, Inscrita sob o número de CNPJ 37.512.058/0001-24, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **LP GRAFICA E EDITORA LTDA** e nome fantasia de **LP GRAFICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social para **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

CNAE Fiscal

18.13-0-99 – **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS).**

58.11-5-00 – **SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS**

000303

58.19-1-00 –SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS

82.19-9-01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS

4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA LP GRAFICA E EDITORA LTDA

LETICIA DE PAULA SILVA, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT, BRASIL.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**, e nome fantasia **LP GRAFICA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

000310

18.13-0-99 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS).

58.11-5-00 – SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS

58.19-1-00 –SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS

82.19-9-01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS

4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO
DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 24/06/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro e Quinhentos) cotas de valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em MOEDA CORRENTE DO PAIS, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Cotas	Capital
LETICIA DE PAULA SILVA	104.500	R\$ 104.500,00
TOTAL	104.500	R\$ 104.500,00

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula sexta - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LETICIA DE PAULA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Oitava - No encerramento de cada exercício social, será apurado os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Decima - Da aprovação do balanço patrimonial o sócio **LETICIA DE PAULA SILVA** aprovara por unanimidade os relatórios administradora do balanço Patrimonial demais demonstrações financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em: 31 de dezembro de 2020; 31 de dezembro de 2021, sem restrições, declarando-os corretos, exatos, firmes e valiosos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula decima primeira – Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Décima Segunda- A(s) parte(s) elege(m) o foro da comarca de Mirassol D'Oeste-MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Mirassol D'Oeste - MT, 30 de Junho de 2022

LETICIA DE PAULA SILVA

CPF: 061.102.411-05

000312



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.575-5	MTP2200287329	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000313



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063714 em 06/07/2022 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 220925755 - 05/07/2022. Autenticação: 9873BA703AB97882183EA5B81651C9B7E0E888A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.575-5 e o código de segurança ymZX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



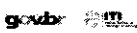
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, de CNPJ 37.512.058/0001-24 e protocolado sob o número 22/092.575-5 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202063714, em 06/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2022, às 12:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.575-5.

000314



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 06 de julho de 2022

000315



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202063714 em 06/07/2022 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 220925755 - 05/07/2022. Autenticação: 9873BA703AB97882183EA5B81651C9B7E0E888A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/092.575-5 e o código de segurança ymZX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

000316



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/080.265-1	MTP2500103264	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/05/2025 12:20:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		

000317

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 – SOCIEDADE
LP GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ 37.512.058/0001-24

LETICIA DE PAULA SILVA, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT, BRASIL.

Sócio(a) da sociedade empresária Limitada **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**, e nome fantasia **LP GRAFICA**, com sede na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o número de CNPJ 37.512.058/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da Sociedade Limitada de nome empresarial **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**, e nome fantasia **LP GRAFICA**, de Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 411, Sala 01, Centro, Mirassol D'Oeste, CEP 78.280-000, para RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, número 3413, bairro VILA PAIXÃO, município MIRASSOL D'OESTE - MT, CEP: 78.280-000.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito.

Página 1

000316

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL – SOCIEDADE

LP GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 37.512.058/0001-24

LETICIA DE PAULA SILVA, brasileira, Solteiro(a) empresária, nascido em 02/02/2002, portador(a) do documento de Identidade nº 027340341 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 061.102.411-05, residente e domiciliado, na Rua Jose Neto Marcucci, 104, Sala 01, Jardim das Oliveiras II, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste MT, BRASIL.

Sócio(a) da sociedade empresária Limitada **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**, e nome fantasia **LP GRAFICA**, com sede na RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, número 3413, bairro VILA PAIXÃO, município MIRASSOL D'OESTE - MT, CEP: 78.280-000., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o número de CNPJ 37.512.058/0001-24. Resolve, consolidar uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME COMERCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente sociedade girará sob a denominação de **LP GRAFICA E EDITORA LTDA**, e nome fantasia **LP GRAFICA**, com sede na RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, número 3413, bairro VILA PAIXÃO, município MIRASSOL D'OESTE - MT, CEP: 78.280-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objetos sociais:

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS). SERVIÇO DE**

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

000313

EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

18.13-0-99 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO SOB CONTRATO, PARA USO PUBLICITÁRIO (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, PROSPECTOS, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS).

58.11-5-00 – SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS

58.19-1-00 –SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LISTAS DE DADOS E DE INFORMAÇÕES COMO LISTAS TELEFÔNICAS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS

82.19-9-01 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS

4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou as atividades em 24/06/2020 e terá prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de O capital social será de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro e Quinhentos) cotas de valor unitário de 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em MOEDA CORRENTE DO PAIS, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Cotas	Capital
LETICIA DE PAULA SILVA	104.500	R\$ 104.500,00
TOTAL	104.500	R\$ 104.500,00

Página 3

000320

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **LETICIA DE PAULA SILVA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos, sempre com interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; e) contratar ou cancelar seguros; f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; g) prestar garantias; h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Da aprovação do balanço patrimonial o sócio **LETICIA DE PAULA SILVA** aprovara por unanimidade os relatórios do balanço Patrimonial demais demonstrações financeiras.

Página 4

000321



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Mirassol D'Oeste - MT.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MIRASSOL D'OESTE - MT, 15 DE ABRIL DE 2025.

LETICIA DE PAULA SILVA

Sócio/Administrador

Página 5

000322



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/080.265-1	MTP2500103264	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/05/2025 12:20:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		

000323



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, de CNPJ 37.512.058/0001-24 e protocolado sob o número 25/080.265-1 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3507557, em 07/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/05/2025 11:20:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
061.102.411-05	LETICIA DE PAULA SILVA	06/05/2025 11:20:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2025, às 09:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/080.265-1.

000326



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 07 de maio de 2025

000325



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3507557 em 07/05/2025 da Empresa LP GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 37512058000124 e protocolo 250802651 - 06/05/2025. Autenticação: 4446E4DFE02565F51D4BB75E9A647F198FF31E. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/080.265-1 e o código de segurança 1CHX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Tabelionato Castilho



Serviços Notariais e de Registros do Segundo Ofício

Tabellionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Protestos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Mirassol D'Oeste - Mato Grosso.

Tabellião e Oficial: *Francisco Florêncio de Castilho*

Tabellião Substitutas: *Valéria de Santana Gonçalves Castilho e Maria Silva Souza*

Livro nº 103 - P

1º Traslado

folha nº 166

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO bastante que faz: LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI, na forma abaixo:

S A I B A M

Todos quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e um(21) de janeiro(01) de dois mil e vinte e um(2021), nesta Cidade de MIRASSOL D'OESTE - MT, perante mim, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.512.058/0001-24, com Título de Estabelecimento (Nome Fantasia) **L P GRAFICA**, com sede na Rua Professor Odelio Barbosa da Silva, nº 411, Sala 01, Centro, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, neste ato representada por sua representante legal: **LETICIA DE PAULA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, filha de Claudemir Pereira da Silva e Leila de Paula Dias, natural de Mirassol D'Oeste-MT, nascida aos 02/02/2002, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2734034-1 SESP/MT e CPF 061.102.411-05, residente e domiciliada na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o presente devidamente identificado por mim, Escriturário, à vista de seus documentos pessoais de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. Em seguida, pelo Outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador: **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Jose Pereira da Silva e Francisca Bruna da Silva, nascido aos 05/04/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 09721894 SESP/MT e CPF 650.939.171-68, residente e domiciliado na Rua Jose Neto Marcucci, nº 104, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Mirassol D'Oeste-MT, o qual melhor se identificará; a quem confere poderes para representar na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a Proposta, efetuar lances verbais, assinar atas, adequar propostas, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, lhe conferindo amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento. Isentando, entretanto este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade pela presente declaração eis que todos os dados foram fornecidos pelo Outorgante. E de como assim o disse e dou fé, pediu-me que lavrasse o presente instrumento público, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta achou-o conforme, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas a pedido das partes, o que ora ratificam, de acordo com a Consolidação das Normas da Corregedoria de Justiça vigente (CNGC-MT 2009, item 3.1.1 Dos Serviços Notariais). Eu MARCELO CAIQUE SANTIAGO GONSALVE, Escriturário, o fiz digitar e conferi. E eu, WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA, Escrevente Autorizado, assino em público, raso e DOU FÉ. **Emolumentos: R\$ 93,70 (já incluído 20% devido ao FUNAJURIS (TJMT) + R\$ 6,40 devido ao Fundo de Compensação do Registro Civil (FCRCPN - ANOREG-MT), de acordo com as Leis Estaduais 7.550/2001 e 8.033/03, e Provimento 25/2014 da Corregedoria de Justiça/MT. Ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria de Procuração, cópias de todos os documentos apresentados.**

Leticia de Paula Silva

Rua Antônio Martins da Costa, nº 480 - Centro - Mirassol D'Oeste-MT, CEP 78.280-000
Tel.: (65) 3241-1030. Plantão Registro Civil: (65) 99804-6295. E-mail: cartorio2oficio_mdo@hotmail.com

000326

Livro nº 103 - P
verso

folha nº 166

OUTORGANTE: Letícia de Paula Silva
LP GRAFICA E EDITORIA EIRELI
Repr. Legal: LETICIA DE PAULA SILV

EM TESTE. W.D. DA VERDADE.

William Douglas
WILLIAM DOUGLAS C. R. DA SILVA
Escrevente Autorizado

William Douglas
Escrevente Autorizado
CPF 15.023.237/0001-65

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Código do Cartório: 104

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 19
Número do Selo: BNO 53997
Valor: R\$ 93,70
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



000327

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Francisco F. Castilho
Tabelião Oficial
de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME: LETÍCIA DE PAULA SILVA

FOTO

FRMGRD
CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
LEILA DE PAULA DIAS

DATA NASCIMENTO: 02/02/2002
NATURALIDADE: MIRASSOL D'OESTE-MT
TIPOFATORIA: O- GRUPO EXPEDIENTE: SSP/MT
OBSERVAÇÃO:

Letícia de Paula Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 061.102.411-05
REGISTRO GERAL: 2734034-1 - 2ª Via
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023

REGISTRO CIVIL: LETÍCIA DE PAULA SILVA
C.NASC. 20.539 LIV A-22 FLS. 67V MIRASSOL D'OESTE-MT

T. ELETOR: 036075721880
Nº DO PALETE: 00000000000000000000
IDENTIDADE PROFISSIONAL: 00000000000000000000
CERT. MILITAR: 00000000000000000000
CRM: 00000000000000000000

SÉRIE: 709006681282054

UF: MT
Poteqar d'ocro

Angela Quelli Negaret
Diretora do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

866.180-A



024.0012823.2023



Proibido Plástico



940425

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO SEGUNDO OFÍCIO
TABELIONATO CASTILHO - SERVIÇOS DE
Tabelião de Notas, DGRM, Promotor e Registro Civil
de Promotor Judiciário do Município de Mirassol D'Oeste-MT

Francisco F. Castilho
Tabelião Oficial
de Registro Civil

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BWK 37490 R\$3.90 Selo de Controle Digital
Mirassol D'Oeste - MT, 09 de março de 2023.

Em Teste *Rene Romão de Siqueira* da Verdade
Rene Romão de Siqueira - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Ser. 104
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

rene Romão de Siqueira
Escrevente Autorizado
15 023 2570001-05



000326